



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXVI | Edição nº 937



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISOS DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 07/2026**

PROCESSO Nº 21749/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PASSEIO E CONTENÇÃO EM VIA MUNICIPAL (RUA VITÓRIA). **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 27/10/2026 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 27/10/2026 - 09h00. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 407.859,40.

CONCORRÊNCIA Nº 08/2026

PROCESSO Nº 20943/2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ESTUDO INDIVIDUALIZADO DA VIDA FUNCIONAL DOS EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS DA PREFEITURA DE CABREÚVA, COMPREENDENDO A RECOMPOSIÇÃO DO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A IDENTIFICAÇÃO DAS VANTAGENS FUNCIONAIS POTENCIALMENTE ALCANÇADAS, A ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS E MEMÓRIAS INDIVIDUALIZADAS, A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS REFLEXOS FINANCEIROS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E FUNDIÁRIOS, A MENSURAÇÃO DOS IMPACTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS E A ELABORAÇÃO DE CENÁRIOS TÉCNICOS DESTINADOS A SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM FACE DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 27/10/2026 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 27/10/2026 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 169.100,00

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou WWW.NOVOBBMNET.COM.BR.

Cabreúva, 08 de Outubro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº S 261/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CABREÚVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21814/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica, na modalidade de licença de uso de software (SaaS) personalizado, destinada à gestão, acompanhamento, registro, monitoramento e integração das informações relacionadas ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no âmbito municipal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R\$ 45.164,00

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 13/10/2026

Até 15/10/2026

PERÍODO DE LANCES

De 16/10/2026 AS 8:00 hs

Até 16/10/2026 AS 14:00 hS

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS - Sim

Link: www.novobbmnet.com.br



Comunicados

PREFEITURA DE
CABREÚVASECRETARIA DE
**CULTURA, TURISMO E
PATRIMÔNIO HISTÓRICO****LISTA DE INSCRITOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 - PRÊMIO DE RECONHECIMENTO À
TRAJETÓRIA DE INICIATIVAS CULTURAIS PERIFÉRICAS COM RECURSOS PNAB EM CABREÚVA/SP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, no exercício de suas atribuições e em observância à Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, à Lei Federal nº 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento à Cultura, bem como aos princípios da publicidade, transparência, impessoalidade e segurança jurídica que orientam a Administração Pública, **TORNA PÚBLICA A LISTA DE INSCRITOS** no Edital Retificado de Chamamento Público nº 10/2026 – Prêmio de reconhecimento à trajetória de iniciativas culturais periféricas.

A relação a seguir compreende as inscrições recebidas dentro do período estabelecido no cronograma do Edital e é publicada com a finalidade de dar publicidade aos atos administrativos e assegurar transparência ao acompanhamento do processo de seleção pelos agentes culturais e pela sociedade. A presente publicação possui caráter exclusivamente informativo, limitando-se ao registro das inscrições realizadas. Eventuais erros materiais, inconsistências ou divergências exclusivamente relacionados aos dados constantes desta publicação poderão ser comunicados à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico pelo e-mail pnabcabreuva@gmail.com, para verificação administrativa. A comunicação de eventual inconsistência na presente lista não se confunde com recurso administrativo, tampouco autoriza alteração posterior do conteúdo da inscrição fora das hipóteses e prazos expressamente previstos no Edital.

Cabreúva, 08 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente

MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO
Data: 08/10/2026 16:07:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO**

Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico

MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA DE
CABREÚVA

SECRETARIA DE
**CULTURA, TURISMO E
PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

LISTA DE INSCRITOS

Nº	REPRESENTAÇÃO	CPF	COLETIVO/ESPAÇO	INDUTOR DE PONTUAÇÃO	CATEGORIA
1	Renato Silva Nascimento	043.XXX.XXX-03	Projeto de Capoeira Israel em Nossos Dias	Agentes culturais negros ou pardos.	Sim, reserva de vagas para pessoas negras
2	Isabela Tozini Silva	294.XXX.XXX-24	Festival de Arte Urbana de Cabreúva - SP	Mulheres cisgênero, mulheres trans, travestis, homens trans e pessoas não binárias.	Não. Ampla concorrência
3	Isabela Tozini Silva	294.XXX.XXX-24	II Festival de Cinema Infanto-Juvenil de Cabreúva: Serra do Japi e suas Memórias	Mulheres cisgênero, mulheres trans, travestis, homens trans e pessoas não binárias.	Não. Ampla concorrência
4	Camila Nunes De Freitas	213.XXX.XXX-16	Cabreúva das Artes	Mulheres cisgênero, mulheres trans, travestis, homens trans e pessoas não binárias.	Não. Ampla concorrência
5	Gustavo Souza Pauli	392.XXX.XXX-41	Coletivo LGBTQ+ Cabreúva — Trajetória Cultural pela Diversidade	Não desejo pontuação extra	Não. Ampla concorrência
6	Andre Martins Farias	294.XXX.XXX-06	Uma vida dedicada ao Teatro e a Dança	Não desejo pontuação extra	Não. Ampla concorrência



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**, dos seguintes interessados, e esclarece ainda que, cabe ao responsável (legal e/ou técnico) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença conforme Art. 110 da Lei 10083/19998 e penalidades previstas no Artigo 122 da Lei 10083/1998.

Razão Social: **AILTON DUARTE - ME**

Endereço: **Avenida Vereador Jose Donato N 1425 Jacaré**

Responsável Legal: **Ailton Duarte**

Atividade licenciada: **Farmácias e Drogarias**

CNPJ: **01.508.374/0001-85**

PA **19210/2026**

Validade: **03/09/2027**

Razão Social: **Marimed-Fabri.Comer Impor e Expor**

Endereço: **Rua Inglaterra N 105 Bonfim**

Responsável Legal: **Valmir Rodrigues da Silva**

Atividade licenciada: **Fabricação de Bicicletas e Triciclos**

CNPJ: **10.433.259/0001-80**

PA **17451/2026**

Validade: **03/09/2027**

Razão Social: **Novita Alimentação Ltda.**

Endereço: **Rod Dom Gabriel Paul. Bueno Couto k81**

Responsável Legal: **Fabricio Arouca de Nadai**

Atividade licenciada: **Fornecimentos de alimentos para empresa**

CNPJ: **25.080.393/0024-08**

PA **17408/2026**

Validade: **09/09/2027**

Razão Social: **J.J.S Comercial de Alimentos LTDA**

Endereço: **Av.Major Antônio da Sil Camargo n 148**

Responsável Legal: **Simone Ap.dos Santos Militão**

Atividade licenciada: **Supermercado**

CNPJ: **11.971.667/0001-58**

PA **16815/2026**

Validade: **18/09/2027**

Razão Social: **Sapore S.A**

Endereço: **Via Francisco Botti n 105 Pinhal**

Responsável Legal: **Daniel Eugenio Rivas**

Atividade licenciada: **Fornecimento de Alimentos para empresas**

CNPJ: **67.945.071/2474-51**

PA **15325/2025**

Validade: **18/09/2027**

Razão Social: **Dods Comer e Distr de insumos**

Endereço: **Rua Solaris n 266 Pinhal**

Responsável Legal: **Jose Otavio de Siqueira**

Atividade licenciada: **Comercio Atacadista de medicamentos**

CNPJ: **38.408.742/0001-23**

PA **19341/2026**

Validade: **30/09/2027**



A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação do Auto de Infração e do Auto de Imposição de Penalidade dos seguintes interessados

Razão Social: **Drogasil S/A. CNPJ: 61.585.865/3889-66**

Infração: Dispensar Medicamentos de sujeito a controle especial, mediante notificação prescrita, posteriormente confirmada como falsa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Rua 24 de Março, nº 446 - Jardim Alice - Cabreúva - SP CEP 13315-000 - Tel (11) 4528-1001 E-mail: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br	
AUTO DE INFRAÇÃO	AIF 01131 SÉRIE A
Aos <u>três</u> dias do mês de <u>Setembro</u> de <u>2026</u> , às <u>9:00</u> hs.	
eu <u>ARISAN BENEDITO STORANINI</u> , autoridade sanitária, credencial nº <u>2856</u>	
Verifiquei que a empresa (razão social) <u>MA DROGASIL S/A</u> CNPJ: <u>61.585.865/3889-66</u>	
nome fantasia <u>DROGASIL</u>	
ramo de atividade <u>DROGARIA</u>	
estabelecida à (rua/nº/bairro) <u>AV. SÃO PAULO 678</u>	
município <u>CABREÚVA</u> CEP <u>13318-010</u> fone <u>11-91214-3252</u>	
representada por (nome) <u>Roberto Lourenço - morais</u> RG <u>44.581.528-29</u>	
por incurrir em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) <u>DISPENSAR medicamentos</u> <u>SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL mediante NOTIFICAÇÃO DE</u> <u>PENALTA A Nº 01-000.053, posteriormente confirmada</u> <u>como falsa, conforme SEI 624.00065162.2026.53-27.190</u> <u>26.pdf</u>	
Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.	
infringe o disposto no(s) <u>Portaria SVS/MS Nº 344/98, Art. 8º, § 3º, PARÁGRAFO</u> <u>1º e 4º, e 36 B e Portaria SVS/MS Nº 6/99</u>	
O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.	
PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL, ANEXO	
NOME DO PRODUTO _____ MARCA _____	
Nº DO LOTE _____ Nº DE REGISTRO _____	
DATA DE FABRICAÇÃO ____/____/____ PRAZO DE VALIDADE ____/____/____	
Nº DO LAUDO DE ANÁLISE _____ DATA DO LAUDO ____/____/____	
NOME DO LABORATÓRIO _____	
FICA CONCEDIDO O PRAZO DE _____ A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA. DE CORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.	
_____ CIENTE EM	_____ ASSINATURA DO AUTUADO
_____ TESTEMUNHAS (A)	_____ ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
_____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO	_____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

1ª Via Branca - Interessado, 2ª Via Azul - Processo, 3ª Via Verde - Processo, 4ª Via Rosa - Bloco



Razão Social: **J.J.S Comercial de Alimentos Ltda. CNPJ:11.971.667/0001-58**

Infração: Manipular produtos de interesse à saúde, sem os padrões de identidade, qualidade, e segurança, identificados por Almôndegas, Bifes, carnes empanadas e espetos temperados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua 24 de Março, nº 446 - Jardim Alice - Cabreúva - SP
CEP 13315-000 - Tel (11) 4528-1001
E-mail: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO AIF **01133** SÉRIE A

Aos Dezessete dias do mês de Setembro de 2026, às 18 hs.
eu RENATA B. P. LANFREDI, autoridade sanitária, credencial nº 4176
Verifiquei que a empresa (razão social) J.J.S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.971.667/0001-58
nome fantasia SUPERMERCADO SANTA FÉ
ramo de atividade 4711-3/02 - COM. VAREJ. MERC. EM GERAL, C/ PREDOMINÂNCIA DE PROD. ALIM.-SOP.
estabelecida à (rua/nº/bairro) MAJOR ANTONIO DA SILVA CAMARGO
município CABREÚVA CEP 13.315-000 fone (11) 4528-1267
representada por (nome) X ANDRÉ LUIZ MULLER
RG 034/174729-70

por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente): MANIPULAR PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE, SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA, IDENTIFICADOS POR LINGUÍÇAS, ALMÔNDEGAS, BIFES, CARNES EMPANADAS E ESPETOS TEMPERADOS.

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

infringe o disposto no(s) INCISO XI DO ART. 122 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL, ANEXO

NOME DO PRODUTO _____ MARCA _____
Nº DO LOTE _____ Nº DE REGISTRO _____
DATA DE FABRICAÇÃO ____/____/____ PRAZO DE VALIDADE ____/____/____
Nº DO LAUDO DE ANÁLISE _____ DATA DO LAUDO ____/____/____
NOME DO LABORATÓRIO _____
FICA CONCEDIDO O PRAZO DE _____ A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA, DE CORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

18 09 2026
CIENTE EM _____ ASSINATURA DO AUTUADO _____ ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA _____
TESTEMUNHAS (A) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____ (B) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____



Razão Social: J.J.S Comercial de Alimentos Ltda. CNPJ:11.971.667/0001-58

Penalidade :Inutilização do produto

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 - Centro - Cabreúva - SP CEP: 13315-000 - Tel: (11) 4528-1417 Email: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br
--	---

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 0565

A	☒	Advertência	F	☒	Proibição de propaganda	K	☒	Inutilização do produto *
B	☒	Multa	G	☒	Apreensão do produto	L	☒	Interdição total de equipamento
C	☒	Interdição total do estabelecimento	H	☒	Interdição total do produto	M	☒	Interdição parcial de equipamento
D	☒	Interdição parcial do estabelecimento	I	☒	Interdição parcial do produto	N	☒	Apreensão de equipamento
E	☒	Cancelamento de licença de funcionamento	J	☒	Suspensão de venda/fabricação do produto			

* REF. 39,3KG DE PRODUTOS CARNES DESCRITOS NA FICHA EMISSA Nº 01.00032136

Aos 17 dias do mês de SETEMBRO de 2026, às _____ hrs,
eu RENATA B. D. LANFREDI
autoridade sanitária credencial nº 4194 verifiquei pelo Auto de Infração nº 01133
lavrado em 12/09/26 que a empresa (razão social) JJS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF 11.971.667/0001-58
nome fantasia SUPERMERCADO SAFE estabelecida à (rua/bairro/nº) MAJOR ANTONIO DA SILVA CAMARGO
município CABREÚVA CEP 13.315-000
Tel/cel _____ email: _____ representada por
* ANDRE LUIZ MILITAO RG 034174729-70
incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde conforme descrito no auto de infração acima citado. Em caso de multa, anexar cópia do AIF para o autuado.

Descrição da penalidade: MANIPULAR PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE SEM OS PADRÕES DE IDENTIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA, IDENTIFICADOS POR LINGUAGENS, ALFABÉTICAS, PÍCEIS, CARNES EMPANADAS E ESPETOS TEMPERADOS.
Conforme o disposto no(a) INCISO XI DO ART. 122 DA LEI ESTADUAL Nº 10.089 DE 03/09/1998.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 dias. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo citado.

Data: <u>18/09/2026</u> 	Data: <u>18/09/2026</u> 	
Assinatura da Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado	Assinatura da 1ª Testemunha
		Assinatura da 2ª Testemunha



Razão Social: **J.J.S Comercial de Alimentos Ltda. CNPJ:11.971.667/0001-58**

Infração: Expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse a saúde (doces e pizzas) sem prazo de validade, data de fabricação e tabela nutricional.

 Prefeitura de **CABREÚVA** - Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua 24 de Março, nº 446 - Jardim Alice - Cabreúva - SP
CEP 13315-000 - Tel (11) 4528-1001
E-mail: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO AIF **01134** SÉRIE A

Aos DEZESSETE dias do mês de SETEMBRO de 2026, às _____ hs,
eu RENATA B. P. LANFRET, autoridade sanitária, credencial nº 4196
Verifiquei que a empresa (razão social) JJS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.971.667/0001-58
nome fantasia SUPERMERCADO SANTA FÉ
ramo de atividade 4711-8102- COM. VAREJ. MERC. EM GERAL, C/ PREDOMINÂNCIA PROD. ALIM.
estabelecida à (rua/nº/bairro) MAJOR ANTONIO DA SILVA CAMARGO
município CABREÚVA CEP 13.315-000 fone (11) 4528-1267
representada por (nome) X ANDRE LUIZ MILITAO RG 034174729-70

por incurrir em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) EXPOR À VENDA OU ENTREGAR AO CONSUMO PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE (DOCES E PIZZAS) S/ PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E TABELA NUTRICIONAL.

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

infringe o disposto no(s) XIII do art. 122 DA LEI ESTADUAL Nº 083 DE 23/09/1998 COMPLETADO CF ART. 81 DA PORTARIA CVS Nº 3 DE 8/07/2026.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL, ANEXO

NOME DO PRODUTO _____ MARCA _____
Nº DO LOTE _____ Nº DE REGISTRO _____
DATA DE FABRICAÇÃO _____ / _____ / _____ PRAZO DE VALIDADE _____ / _____ / _____
Nº DO LAUDO DE ANÁLISE _____ DATA DO LAUDO _____ / _____ / _____
NOME DO LABORATÓRIO _____
FICA CONCEDIDO O PRAZO DE _____ () A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA, DECORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

18.09.2026 CIENTE EM _____ ASSINATURA DO AUTUADO _____ ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA _____
TESTEMUNHAS (A) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____ (B) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____

1ª Via Branca - Interessado 2ª Via Azul - Processo 3ª Via Amarelo - Processo 4ª Via Rosa - Bloco

Razão Social: **J.J.S Comercial de Alimentos Ltda. CNPJ:11.971.667/0001-58**

Infração: Reaproveitar embalagens em geral na manipulação de alimentos.

 Prefeitura de
CABREÚVA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua 24 de Março, nº 446 - Jardim Alice - Cabreúva - SP
CEP 13315-000 - Tel (11) 4528-1001
E-mail: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO AIF **01135** SÉRIE A

Aos DEZESSETE dias do mês de SETEMBRO de 2026, às _____ hs,
eu RENATA B. P. LANFREDI, autoridade sanitária, credencial nº 4196
Verifiquei que a empresa (razão social) JJS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.971.667/0001-58
nome fantasia SUPERMERCADO SANTA FÉ
ramo de atividade 4711-3/02 - COM. VAR. MERC. EM GERAL, C/PRED. PROD. ALIM. SOPECM.
estabelecida à (rua/nº/bairro) MAJOR ANTONIO DA SILVEIRA CAMARGO
município CABREÚVA CEP 13.315-000 fone (11) 4528-1267
representada por (nome) X AUDRE LUIZ MILITAO RG 03417472970

por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente): REAPROVEITAR EMBALAGENS EM GERAL NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO

Infinge o disposto no(s) parágrafo único do art. 37 da Portaria CVS 3 de 3/07/06, inciso XIX do art. 122 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL, ANEXO

NOME DO PRODUTO _____ MARCA _____
Nº DO LOTE _____ Nº DE REGISTRO _____
DATA DE FABRICAÇÃO ____/____/____ PRAZO DE VALIDADE ____/____/____
Nº DO LAUDO DE ANÁLISE _____ DATA DO LAUDO ____/____/____
NOME DO LABORATÓRIO _____
FICA CONCEDIDO O PRAZO DE _____ A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA, DE CORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

18.09.2026 CIENTE EM _____ ASSINATURA DO AUTUADO _____ ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA _____
TESTEMUNHAS (A) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____ (B) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____

1ª Via Branca - Interessado, 2ª Via Azul - Processo, 3ª Via Canário - Processo, 4ª Via Rosa - Bloco

Razão Social: **J.J.S Comercial de Alimentos Ltda. CNPJ:11.971.667/0001-58**

Infração: Funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem Licença Sanitária.

 Prefeitura de
CABREÚVA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua 24 de Março, nº 446 - Jardim Alice - Cabreúva - SP
CEP 13315-000 - Tel (11) 4528-1001
E-mail: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO

AIF **01137** SÉRIE A

Aos VINTE E NOVE dias do mês de SETEMBRO de 2026, às _____ hs,
eu RENATA B. P. LANFREDI, autoridade sanitária, credencial nº 4196

Verifiquei que a empresa (razão social) PADARIA POLONIA CABREÚVA LTDA
CNPJ: 24.038.894/0001-96

nome fantasia PADARIA POLONIA
ramo de atividade 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA C/ PROD. REVENDA
estabelecida à (rua/nº/bairro) AV: PASCHOAL SANTI Nº 794 - LOTA 02 - VILA RATO
município CABREÚVA CEP 13.318-000 fone _____
representada por (nome) Wanderley de Moura RG 362.757.558-0

por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM LICENÇA SANITÁRIA.

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

infringe o disposto no(s) ART. 86 E ART. 110 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998, COM
BINADO C/ ART. 4º DA PORTARIA CVS 01/2024, CONFORME ART. 2º
DA LEI MUNICIPAL 1169/1990 C/ PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 112
INCISO I E XIX DA LEI 10.083/1998.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL, ANEXO

NOME DO PRODUTO _____ MARCA _____
Nº DO LOTE _____ Nº DE REGISTRO _____
DATA DE FABRICAÇÃO ____/____/____ PRAZO DE VALIDADE ____/____/____
Nº DO LAUDO DE ANÁLISE _____ DATA DO LAUDO ____/____/____
NOME DO LABORATÓRIO _____
FICA CONCEDIDO O PRAZO DE _____ A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO
DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA. DE CORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

29/9/26 CIENTE EM _____ ASSINATURA DO AUTUADO _____ ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA _____
TESTEMUNHAS (A) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____ (B) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____

1ª Via Branca - Interessado 2ª Via Azul - Processo 3ª Via Canário - Processo 4ª Via Rosa - Bloco



Razão Social: **Pepsico do Brasil Ltda. CNPJ: 02.957.518/0008-10**

Infração: **MANTER INSTALAÇÕES SANITARIAS DESTINADAS AOS MOTORISTA/CAMINHONEIROS EM NUMEROS INSUFICIENTE COM ATIVIDADES INDISPENSAVEIS E CONDIÇÕES INADEQUADA DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENE.**

 Prefeitura de
CABREÚVA
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua 24 de Março, nº 446 - Jardim Alice - Cabreúva - SP
CEP 13315-000 - Tel (11) 4528-1001
E-mail: visa.saude@cabreuva.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO AIF **01132** SÉRIE A

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2016, às 13:00 hs,
eu NEILSON DENEZITO STOLARIN,
autoridade sanitária, credencial nº 3856
Verifiquei que a empresa (razão social) PEPSICO DO BRASIL LTDA.
CNPJ: _____
nome fantasia PEPSICO
ramo de atividade Comércio Atacadista de produtos Alimentícios
estabelecida à (rua/rubico) Rod. Dom Gabriel P. Bueno Couto Km 03
município Cabreúva CEP 13.315-000 fone (11) 3905-5000
representada por (nome) Sidney R. Parani Pytel 315642518-45
RG 35153580-9

por inconstar em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) manter instalações sanitárias destinadas aos motoristas/caminhoneiros em número insuficiente, com unidades indispensáveis e em condições inadequadas de conservação, limpeza e higiene.

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

Infinge o disposto no(s) Artigos 29 e 30 inciso I da lei estadual D.063/1978;
Artigo 9º da lei federal nº 13103/2015; e Artigos 71 e 73 da
Portaria MTP nº 672/2011. NR 24 itens 24.2.1 24.2.2 24.2.3
24.3.1 da Port MTP 3214/1978, com Redação Port SE/PRT 1066/2017

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL ANEXO

NOME DO PRODUTO _____ MARCA _____
Nº DO LOTE _____ Nº DE REGISTRO _____
DATA DE FABRICAÇÃO _____ PRAZO DE VALIDADE _____
Nº DO LAUDO DE ANÁLISE _____ DATA DO LAUDO _____
NOME DO LABORATÓRIO _____
FICA CONCEDIDO O PRAZO DE _____ A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA. DE CORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

04.10.2016 CIENTE EM _____ ASSINATURA DO AUTUADO _____ ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA NEILSON

TESTEMUNHAS (A) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____ (B) _____ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO _____

1ª Via Branca - Interessado 2ª Via Azul - Processo 3ª Via Verde - Processo 4ª Via Rosa - Bisco



PODER LEGISLATIVO

Comunicados



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva, **PUBLICA-SE**, para conhecimento de todos, que tramita nesta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 036**, de 1º de outubro de 2026, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027”**.

Câmara Municipal de Cabreúva, 08 de outubro de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI

Vereador Presidente

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro
13315-005 – CABREÚVA – SÃO PAULO
Fones (11) 4528-4522 – 0800 770 5095
Cabreúva – “Cidade da Amizade”